DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Atas de registro de preço 2
Extratos de Contratos 3
Homologação / Adjudicação 6

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 10
Notificações 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

E R R A T A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO Nº 100095/2022

O F E R T A D E C O M P R A N °. 85430080100202 2OC00034.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Tendo em vista o ofício nº 039/2022 da Secretaria Municipal de Administração, fica alterado o descritivo dos itens 04 e 05 do edital.

ONDE SE LÊ:

PROCESSADOR:

Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads;

Frequência base de operação de no mínimo 2.9 GHz de Frequência *Turbo* de no mínimo 4.3 GHz;

Possuir data de lançamento a partir do ano de 2020 e estar em linha de produção;

Possuir o TDP máximo anunciado de 65W ou inferior;

Possuir Cache total de no mínimo 12MB e velocidade mínima de barramento de 8 GT/s (*Gigatransfer per second*)

Possuir as instruções e tecnologias SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VT-x e VT-d;

Não serão aceitos processadores que já tiveram sua produção descontinuada ou que tenham data de lançamento anterior ao ano de 2020;

LEIA-SE:

PROCESSADOR:

Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads;

Frequência base de operação de no mínimo 3.6 GHz de Frequência *Turbo* de no mínimo 4.3 GHz;

Possuir data de lançamento a partir do ano de 2020 e estar em linha de produção;

Possuir o TDP máximo anunciado de 65W ou inferior;

Possuir Cache total de no mínimo 6MB e velocidade mínima de barramento de 8 GT/s (*Gigatransfer per second*)

Possuir as instruções e tecnologias SSE4.1, SSE4.2, AVX2, AES, VT-x e VT-d;

Não serão aceitos processadores que já tiveram sua produção descontinuada ou que tenham data de lançamento anterior ao ano de 2020;

Comissão Permanente de Licitações

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

DETENTORA:

DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME

CNPJ. 39.718.543/0001-84

RUA GENERAL TELLES N° 856 – BAIRRO ESTAÇÃO - FRANCA SÃO PAULO

CEP. 14.405-090

PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO MURARI

CPF. 225.725.778-28

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 024/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/05/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 15.708,00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 105/2022
PREGÃO nº 018/2022

DETENTORA:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.030-430

Sócio, Carlos Gomes

CPF nº: 743.140.418-20

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:20/05/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 209.398,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 106/2022
PREGÃO nº 018/2022

DETENTORA:

CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Rua 25, nº 1908, Jardim São Paulo

Rio Claro/SP CEP: 13.503-010

Sócio, Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior

CPF nº: 219.763.728-28

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo

com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:20/05/2022
Prazo:12 meses
Valor: **R$ 26.614,10**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2022
PREGÃO nº 018/2022

DETENTORA:
MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.662.268/0001-12
Rua Nelma Jesus da Silva, nº 270, Jardim dos Jatobas
Ipigua/SP CEP: 15.108-000
Representante legal: Gilson Ferraz Borin
CPF nº: 121.07.068-47

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:20/05/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 19.086,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2022
PREGÃO nº 018/2022

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 26.234.900/0001-97
Rua 29, nº 2150, Jardim São Paulo II
Rio Claro/SP CEP: 13.503-151
Sócio: Lucas Delphim Guerra da Silva
CPF nº: 363.022.908-56

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:20/05/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 51.425,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2022
PREGÃO nº 018/2022

DETENTORA:
MAMED COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
Rua Antártica, nº 850, Jardim Vitoria
Marília/SP CEP: 17.520-130
Sócio, Aluisio da Silva Lamin
CPF nº: 221.038.748-54

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 018/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:20/05/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 660,00

Extratos de Contratos

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA com o objeto: Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, situado à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, na cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, CEP 14.750-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Soriano, portador do RG 17.886.837-1 e do CPF 062.627.998-42, adiante designado de

CONTRATADA:

FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 12.477.109/0001-01, com sede a Praça da Republica n° 130 Sala 1.006 Edifício Executivo – Centro, Itumbiara em Goiás/GO, CEP. 75.503-260 neste ato representada pelo proprietário o Sr. Galeno Gomes de

Freitas Junior, CPF. 618.028.401-68, adiante designada de CONTRATADA, avençam e assinam o presente Contrato, conforme o Concorrência Pública nº 002/2022.

O presente Contrato tem por objeto Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Data:23/05/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 9.813.949,13

.....

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa EVERTON FRANCISCO CARDOSO ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITE para secretaria municipal de saúde

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

EVERTON FRANCISCO CARDOSO ME, CNPJ – 18.943.851/0001-33, com sede à Avenida Acre, nº 410, Jardim Brasília, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Everton Francisco Cardoso, CPF nº 291.074.858-83.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de resmas de papel sulfite para Secretaria Municipal de Saúde.

Data:25/05/2022
Prazo:02 meses
Valor: R$ 9.200,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa WELLINGTON ISRAEL DE SOUSA 29992148802 ME, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO perfil profissiográfico previdenciário - PPP PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

WELLINGTON ISRAEL DE SOUSA 29992148802 ME, CNPJ – 36.690.367/0001-21, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 85, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Wellington Israel de Sousa, CPF 299.921.488-02.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de serviço de empresa especializada para elaboração do perfil profissiográfico previdenciário PPP.

Data:25/05/2022
Prazo:12 meses
Valor:R$ 9.300,00

.....

CONTRATO QUE CELEBRAM entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e a empresa NAVE BALADA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME, que tem como objeto a contratação de atração artística para A comemoraçÃO dO aniversário da cidade.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

NAVE BALADA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ – 26.715.926/0001-57, com sede à Avenida E, nº 1470, Quadra B 29-A Lote 01, Sala 1602, Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio/procurador, senhor Wander Divino de Oliveira, CPF nº 509.357.121-00.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de atração artística para as comemorações de aniversário da cidade, representada pela dupla "ZÉ NETO E CRISTIANO".

O show acontecerá no dia 20 de Julho de 2022, no largo do Ginásio de Esportes e deverá ter duração de 01h20min.

Data:25/05/2022
Prazo:02 meses
Valor: R$ 453.500,00

.....

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA SANDRO ELI ROMERO BATISTA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NO VEÍCULO RENAULT/MASTER – GCASAMIC1 – PLACAS: FCB-2439 Ano/Modelo 2014/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de

direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME, CNPJ – 27.609.549/0001-34, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 2099, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.160-570, neste ato representada por sua administradora, a Sra. Ana Caroline da Silva, CPF. 472.888.968-89.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NO VEÍCULO RENAULT/MASTER – GCASAMIC1 – PLACAS: FCB-2439 Ano/Modelo 2014/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 016/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:19/05/2022

Prazo: 03 meses

Valor**:** R$ 71.435,00

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA SANDRO ELI ROMERO BATISTA, que tem como objetoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NOS VEÍCULOS: RENAULT / MASTER – GCASA AMB – PLACAS: FTV-7921 Ano/Modelo 2015/2016 e CITROEN / JUMPER MARIMAR A – PLACAS: FEE-2C16 Ano/Modelo 2015/2015, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME, CNPJ – 27.609.549/0001-34, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 2099, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.160-570, neste ato representada por sua administradora, a Sra. Ana Caroline da Silva, CPF. 472.888.968-89.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NOS VEÍCULOS: RENAULT / MASTER – GCASA AMB – PLACAS: FTV-7921 Ano/Modelo 2015/2016 e CITROEN / JUMPER MARIMAR A – PLACAS: FEE-2C16 Ano/Modelo 2015/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 022/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:25/05/2022

Prazo:04 meses

Valor:_R$ 37.240,00

.....

5º Termo aditivo ao Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO DE pitangueiras e O EMPRESA GOMES & GOMES S/S LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE MUNICIPAL-SUS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GOMES & GOMES S/S LTDA, CNPJ 24.802.282/0001-09, com sede à Rua Iguaçu, nº 266, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pela sua sócia, senhora Elisangela Gomes da Silva, CPF nº 069.903.018-80

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data:19/05/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 233.333,33

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA, REPAROS E AMPLIAÇÃO DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ-

09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guairá, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA, REPAROS E AMPLIAÇÃO DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data:26/05/2022

Prazo: 01 mês

Valor:R$ 78.380,68

.....

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A empresa J.E DAL OLIO ME

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

J.E. DAL OLIO ME, CNPJ- 28.479.032/0001-30, com sede à Avenida Messias Gonçalves, nº 671, Bairro Bom Jesus, na cidade de Barretos/SP, neste ato representada por Janaina Emanuele Dal Olio, CPF nº 369.293.918-32, simplesmente denominada CONTRATADO.

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 027/2022, por parte da Administração, visando à retificação da redação da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO.

Na CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO onde se lê:

5.2 O valor a der despendido pela Contratante será de 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), cujo reajuste se fará anualmente no valor de 10% ou caso mude o grau de dependência do paciente

Leia-se:

5.2 O valor a der despendido pela Contratante será de 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) mensal, cujo reajuste se fará anualmente no valor de 10% ou caso mude o grau de dependência do paciente

Data:23/05/2022

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 018/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 03,14,20,27,29,45 do **Pregão nº 018/2022,** à empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06,** no valor total de **R$ 209.398,00** (duzentos e nove mil, trezentos e noventa e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

05.312.09 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.15 – COVID-19 – APS POPULAÇÃO ESPECÍFICAS PORT

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.14 – P. PREVINE BRASIL- SAÚDE BUCAL

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 20 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano -Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 018/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de

13/05/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01,04,05,06,07,15,16,17,30,33,34,37,39,40 do **Pregão nº 018/2022,** à empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21,,** no valor total de **R$ 26.614,10** (vinte e seis mil, seiscentos e catorze reais e dez centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

05.312.09 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.15 – COVID-19 – APS POPULAÇÃO ESPECÍFICAS PORT

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.14 – P. PREVINE BRASIL- SAÚDE BUCAL

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 20 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 018/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o itens: 26,46 do **Pregão nº 018/2022,** à empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI,CNPJ: 31.662.268/0001-12,** no valor total de **R$ 19.086,00** (dezenove mil e oitenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

05.312.09 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.15 – COVID-19 – APS POPULAÇÃO ESPECÍFICAS PORT

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.14 – P. PREVINE BRASIL- SAÚDE BUCAL

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 20 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 018/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o itens: 02, 9,10,11,2,13,21,22,28,35,38,41,42 do **Pregão nº 018/2022,** à empresa **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP,CNPJ: 26.234.900/0001-97,** no valor total de **R$ 51.425,50**(cinqüenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a

Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

05.312.09 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.15 – COVID-19 – APS POPULAÇÃO ESPECÍFICAS PORT

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.14 – P. PREVINE BRASIL- SAÚDE BUCAL

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 20 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 018/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **13/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item: 36 do **Pregão nº 018/2022,** à empresa **MAMED COMERCIAL LTDA EPP,CNPJ: 21.608.296/0001-06,** no valor total de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

211 – 3.3.90.30.00 10.301.003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

05.312.09 – COVID-19 – PORT 1666

05.312.15 – COVID-19 – APS POPULAÇÃO ESPECÍFICAS PORT

213 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

214 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.302 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO – 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

215 – 3.3.90.30.00 10.301.003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 05.301.14 – P. PREVINE BRASIL- SAÚDE BUCAL

217 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.307 TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS, SAMU – SERV. ATEND. MOV. URGENC. – MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.308 TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.003.2.309 PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 20 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano - Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **06/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o lote 01 do **Pregão Eletrônico nº 016/2022,** à empresa **SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME, CNPJ Nº:** 27.609.549/0001-34, no valor total de **R$ 71.435,00** (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NO VEÍCULO RENAULT/MASTER – GCASAMIC1 – PLACAS: FCB-2439 Ano/Modelo 2014/2015, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital**,

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 05.301.0015 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB AES-PORT 1291 E 1399 08.300.0109 – EMENDA IMPOSITIVA 2021 Nº 2 CUSTEIO SAÚDE

235 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO – 05.301.0015 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB AES-PORT 1291 E 1399

Pitangueiras, 19 de maio de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens: 01,02 e 03 do **Pregão Eletrônico nº 024/2022,** à empresa **DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** CNPJ. 39.718.543/0001-84 no valor total de **R$ 15.708,00** (quinze mil, setecentos e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 25 de maio de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o lote 01 e Lote 03 do **Pregão Eletrônico nº 022/2022,** à empresa **SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME, CNPJ Nº:** 27.609.549/0001-34, no valor total de **R$ 37.240,00** (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NOS VEÍCULOS: RENAULT / MASTER – GCASA AMB – PLACAS: FTV-7921 Ano/Modelo 2015/2016 e CITROEN / JUMPER MARIMAR A – PLACAS: FEE-2C16 Ano/Modelo 2015/2015, **em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital**.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO – 05.301.0015 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB AES-PORT 1291 E 1399
235 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO – 05.301.0015 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB AES-PORT 1291 E 1399

Pitangueiras, 25 de maio de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O prefeito do município de Pitangueiras - SP, Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação da proposta de Preço fixada nos autos decorrente da sessão pública promovida através da Comissão Permanente de Licitações, faz saber que a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item objeto do Processo Licitatório **Concorrência nº 002/2022**, à empresa **FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 12.477.109/0001-01, no valor R$ 9.813.949,13** (nove milhões, oitocentos e treze mil, noventos e quarenta e nove reais e treze centavos) nos termos da proposta apresentada e parte integrante do referido processo licitatório.

Objeto: Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto (contemplando: Emissário Bruto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque, Travessia Aérea "MMD – Método não Destrutivo" e Sistema de tratamento de Efluentes por lagoas) em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Condição de Pagamento: A CONTRATADA deverá

protocolar a medição mensalmente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, juntando os seguintes documentos: Relatório Fotográfico dos serviços executados no período; Livro de Ordem (Diário de Obra); Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa do INSS e FGTS; Comprovante de registro, cartão de ponto e folha de pagamento dos funcionários, podendo ainda, ser solicitados outros documentos trabalhistas; Outros documentos que o Gestor do Contrato, julgar necessário; Os documentos serão analisados pelo Gestor do Contrato, que terá o prazo de 10 (dez) dias da data do protocolo para analisar a medição. Ao receber a analise das medições e autorização do agente financiador, o Município irá autorizar a emissão da Nota Fiscal e o pagamento será realizado no 5º dia útil após a emissão da Nota Fiscal.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, inDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

49 – 4.4.90.51.00 17.512.0016.1.609 – cONSTRUÇÃO ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)

VÍNCULO – 01.110.0000 – geral

VÍNCULO – 07.100.0062 – programa l.e. verde municipi

VÍNCULO – 07.100.0098 – programa água limpa

Pitangueiras, 23 de maio de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 011/2022.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: LAURENTIZ & LAURENTIZ IMÓVEIS LTDA
Compromissário:	: JACIR FRANCO
Local do Imóvel:	: Rua Roberto Rodrigues, nº 663, Lote 21, Quadra "K", Nova Pitangueiras, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Paulo César de carvalho, nº 101, Jd Veneza, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1-21-310-2100

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

"SUBSEÇÃO I

DA NECESSIDADE DE ALVARÁ

Art. 59. Todos os projetos de obras e instalações deverão estar de acordo com esta lei, com a legislação vigente sobre Uso e Ocupação do Solo e toda Legislação Federal e Estadual pertinentes à matéria.

Art. 60. É obrigatório o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras para os seguintes casos:

I. obra de construção de qualquer natureza;

II. obra de ampliação da edificação;

III. obra de reforma da edificação;

IV. obras de qualquer natureza em imóveis de Valor Cultural;

V. demolição de edificação de qualquer natureza;

VI – obra de antenas de telecomunicações;

VII. colocação de tapumes, *stand* de vendas, caçambas;

VIII. outros serviços de apoio às construções;

IX. canalização de cursos d'água no interior dos lotes.

Art. 61. As obras de construção reforma ou ampliação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão do alvará pelo órgão competente do Município, de acordo com as exigências contidas nesta lei complementar e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta o Alvará de Ampliação da Construção do imóvel acima citado, tendo em vista que nada consta nessa Secretaria.

O descumprimento desta implicará na cobrança de multa, perante o mesmo.

Pitangueiras, 27 de maio de 2022.

Setor de Fiscalização de Obras Municipal

.....